



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 886

### LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA  
LEI ORDINÁRIA Nº 1220 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.  
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 9.584.791,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	R\$ 9.584.791,00
Conta..... = 1601	Credito Especial 2 Vinculado
Orgao..... = 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria.. = 02.04	OBRAS E SERVICOS
UNIDADE EXECUTORA..... = 02.04.01	Divisão de Obras
Funcional..... = 154510003	Urbanismo
Projeto/Atividade..... = 2004000	Manutenção Serv Conserv Vias Publicas
Natureza da Despesa... = 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos..... = 5	Transferências e convênios federais-vinc
Codigo de Aplicacao... = 100.0069	Recapeamento vias publicas - min cidades
	<b>R\$ 9.575.191,00</b>
Conta..... = 1602	Credito Especial 1 Ordinario
Orgao..... = 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria.. = 02.04	OBRAS E SERVICOS
UNIDADE EXECUTORA..... = 02.04.01	Divisao de Obras
Funcional..... = 154510003	Urbanismo
Projeto/Atividade..... = 2004000	Manutencao Serv Conserv Vias Publicas
Natureza da Despesa... = 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos..... = 1	TESOURO
Codigo de Aplicacao... = 100.0069	Recapeamento vias publicas - min cidades
	<b>R\$ 9.600,00</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 886

**Artigo 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Excesso de Arrecadação:

Fontes de Recurso

05 00

01 00

**Artigo 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 16 de janeiro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 886

### LEI COMPLEMENTAR

GABINETE DA PREFEITA  
LEI COMPLEMENTAR Nº 509 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.  
(DE AUTORIA DA SRª PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS, DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica estabelecido no âmbito do Município de Estiva Gerbi que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates as Endemias, passa a ser de 02 (dois) salários mínimos vigentes, repassados pela União a esse Município.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão da dotação orçamentária vigente

**Artigo 3º** - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei Complementar nº 495/2023.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 16 de janeiro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 886

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)